



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Ao Contrato nº CD011/2007,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a COTFIL - CLÍNICA
ORTOPÉDICA
TRAUMATOLÓGICA E
FISIÁTRICA LTDA.**

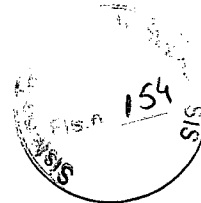
O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a **CLÍNICA ORTOPÉDICA TRAUMATOLÓGICA E FISIÁTRICA LTDA**, neste ato representado por MÁRIO MÁRCIO MOURA DE OLIVEIRA e por OSWALDO DOS SANTOS, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 128, a manifestação da CONTRATADA, fl. 138, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls.143/144, e as demais informações contidas no Processo 018397/06-9, resolvem aditar o Contrato nº CD011/2007, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD011/2007 fica prorrogado de 31 de maio de 2008 a 30 de maio de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2008ne000136 de 22 de janeiro de 2008.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 31 de maio de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

MÁRIO MARCIO MOURA DE OLIVEIRA
CLÍNICA ORTOPÉDICA TRAUMATOLÓGICA E FISIÁTRICA LTDA

OSWALDO DOS SANTOS
CLÍNICA ORTOPÉDICA TRAUMATOLÓGICA E FISIÁTRICA LTDA

Dr. Oswaldo dos Santos
CRM-DF 133-Peria
PROFESSOR - FISIOTERAPIA

Diretor da SSIS

Diretor da SADCON